ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2693 /2009, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR OBRAS NAS RUAS PROJETADAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DO LAGO, LOCALIZADO NO BAIRRO BELA VISTA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as obras necessárias ao preparo do terreno para recebimento de blocos intertravados de concreto nas ruas projetadas no Loteamento Residencial do Lago, até o limite de 8.145,00 m² (oito mil e cento e quarenta e cinco metros quadrados) localizado no Bairro Bela Vista, nesta cidade, o qual está sendo implantado na propriedade privada de matrícula nº. 17.020, Registro de Imóveis da Comarca de Dois Irmãos, de propriedade de Wittmann Loteamentos Ltda.

Art. 2º Para a realização das obras referidas no art. 1º. da presente Lei será utilizada mão de obra de servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Viação bem como materiais (pó de brita e/ou saibro) e maquinário pertencente à referida Secretaria.

Art. 3º São partes indissociáveis desta Lei a matrícula citadas e o mapa delimitando a extensão das ruas nas quais serão realizadas as obras.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, 01 DE SETEMBRO DE 2009.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO VIANEI KUNST
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Lei Municipal nº2693 /2009, de 01 de setembro de 2009, que: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR OBRAS NAS RUAS PROJETADAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DO LAGO, LOCALIZADO NO BAIRRO BELA VISTA**", foi publicada no Quadro de Publicações Oficiais, no átrio da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, no dia 01 de setembro de 2009.

Dois Irmãos, 01 de setembro de 2009.

PAULO VIANEI KUNST

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO